



Goiânia, 04 de março de 2016.

Estimados Discentes Ingressos em 2014 e Docentes do PPGDA,

esta coordenação informa que, segundo disposto na resolução nº 001 de 2016, os prazos para qualificação e defesa de dissertação dos alunos ingressos em 2014 serão os seguintes:

- a) Alunos bolsistas, prazo 31 de março de 2016;
- b) Alunos não bolsistas, prazo 31 de maio de 2016.

O procedimento de PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO OU DEFESA DE DISSERTAÇÃO deverá ocorrer, para os bolsistas, até o dia 31 de março de 2016 e para os não bolsistas até o dia 31 de maio de 2016.

É imprescindível a fundamentação do pedido, com a apresentação do estado atual da dissertação e o parecer favorável do professor orientador.

Atenciosamente,

PROF. DR. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário